Antonio Celestino Neto
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.
.-.
.-.

LEI Nº 78, DE 11 DE OUTUBRO DE 1978

"dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,-- DECRETA a seguinte . . . .

LEI

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$ 401.200,00 - (quatrocentos e um mil e duzentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07 SERVIÇO DE ENGENHARIA
07.05 SETOR DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.........	Cr$ 376.200,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
1091	TRANSPORTE URBANO	
10915730	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
10915732,01	Manutenção das Atividades da Unidade	Cr$ 376.200,00

09 SERVIÇO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.11 SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00	Material de Consumo..................	Cr$ 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	SAÚDE E SANEAMENTO	
1375	SAÚDE	
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13754282.01	Manutenção das Atividades da Unidade.	Cr$ 25.000,00
	TOTAL..............................	Cr$ 401.200,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SERVIÇO DE ENGENHARIA
07.02 SETOR DE CONTROLE DE EDIFICAÇÕES E OBRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 URBANISMO
10583230 PLANEJAMENTO URBANO
10583232.01 Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00 Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0309 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090440 INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS
03090442.01 Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00 Material de Consumo.....Cr$ 185.000,00
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4130.00 Equipamentos e Instalaçoẽs.....Cr$ 16.200,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 HABITAÇÃO E URBANISMO
1091 TRANSPORTE URBANO
10915730 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO
10915732.01 Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$ 185.000,00
10915731.01 Aquisição de Equipamentos e Instalaçoẽs...
.....Cr$ 16.200,00

08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
08,07 SETOR DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
3132.00 Outros Serviços de Terceiros.....Cr$ 50.000,00
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4110.00 Obras Públicas.....Cr$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 URBANISMO
10583230 PLANEJAMENTO URBANO
10583232.01 Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$ 50.000,00
1057 HABITAÇÃO
10573160 HABITAÇÕES URBANAS
10573161.10 Construção de Calçadão e Calçadas.....Cr$ 50.000,00

08.08 SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00 Material de Consumo.....Cr$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16 TRANSPORTE
1688 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

16885340	ESTRADAS VICINAIS	
16885342.01	Manutenção das Atividades da Unidade..	Cr$ 50.000,00

09 SERVIÇO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.08 SETOR DE ENSINO DE 2º GRAU
E PROFISSIONALIZANTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3140.00	Encargos Diversos....................	Cr$ 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMATICA

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
0843	ENSINO DE 2º GRAU	
08431990	ENSINO POLIVALENTE	
08431992.04	Bolsas de Estudo....................	Cr$ 25.000,00
	TOTAL.............................	Cr$ 401200,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.-

LEI Nº 79, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte . . . .

L E I

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3140.00	ENCARGOS DIVERSOS....................	Cr$ 10.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4140.00	Material Permanente..................	Cr$ 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	LEGISLATIVO	
0107	ADMINISTRAÇÃO	
01070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01070212.01	Manutenção das Atividades da Unidade..	Cr$ 10.000,00
0107021.02	Aquisição de Material Permanente.....	Cr$ 48.000,00